

**PADTEC HOLDING S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ/ME nº 02.365.069/0001-44  
NIRE 3530055967-3 | Código CVM nº 01841-4

**PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO PARA A AGE DE 22/10/2021**

A Padtec Holding S.A. (B3: PDTC3) (“Padtec” ou “Companhia”), de acordo com a Instrução CVM nº 481, 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481”), comunica que a Administração da Companhia, com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas e reforçando o compromisso de adoção das melhores práticas de governança corporativa e de transparência, disponibiliza Pedido Público de Procuração para os acionistas não possam participar pessoalmente ou não possam ser representados por procurador indicado a seu critério.

Nesse sentido, os acionistas poderão nomear os procuradores abaixo indicados disponibilizados pela Companhia para representá-los na Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, de forma exclusivamente digital, em primeira convocação, no dia 22 de outubro de 2021, às 10:00 horas (“AGE”).

Os documentos e informações relativos à matéria a ser deliberada na AGE encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e no site da Companhia ([www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/](http://www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/)), tendo sido enviados também à CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e à B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Na forma da ICVM 481, os acionistas que optarem por participar da AGE por meio dos procuradores sugeridos pela Companhia, devem outorgar poderes, conforme os votos a serem proferidos, segundo modelo de procuração abaixo:

## PROCURAÇÃO

Em se tratando de pessoa física:

[nome completo do outorgante], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], [endereço com bairro, Estado e Cidade], portador da carteira de identidade nº [=], [órgão emissor e data de emissão], inscrito no CPF/ME nº [=], nomeia e constitui como seus procuradores:

Em se tratando de pessoa jurídica ou fundo de investimento:

[nome completo], [sede], [CNPJ], neste ato representada [na forma de seu Estatuto Social/Contrato Social/Regulamento] por [nome do representante legal], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], [endereço com bairro, Estado e Cidade], portador da carteira de identidade nº [=], [órgão emissor e data de emissão], inscrito no CPF/ME nº [=], nomeia e constitui como seus procuradores:

**Patrícia Sayuri Iqueda**, advogada, brasileira, solteira, com domicílio na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, 1000, Parque II do Polo de Alta Tecnologia, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, portadora da carteira de identidade nº 29.845.713-1 (SSP-SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 293.378.358-43 e na OAB-SP sob o nº 248.591, para votar A FAVOR na matéria constante da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

**Laís Iná de Bastos Micheletto**, advogada, brasileira, casada, com domicílio na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, 1000, Parque II do Polo de Alta Tecnologia, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, portadora da carteira de identidade nº 27.406.525-3 (SSP-SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 287.452.708-48 e na OAB-SP sob o nº 280.573, para votar CONTRA na matéria constante da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante; ou

**Samanta de Souza Lopes**, advogada, brasileira, divorciada, com domicílio na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, 1000, Parque II do Polo de Alta Tecnologia, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, portadora da carteira de identidade nº 26.837.636-0 (SSP-SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 250.338.788-83 e na OAB-SP sob o nº 163.094, para ABSTER-SE na matéria constante da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

outorgando-lhes poderes para comparecer, examinar, discutir e votar, em nome do Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Padtec Holding S.A., que se realizará em 22 de outubro de 2021, de forma exclusivamente digital, conforme previsto no §2-

A do artigo 124 da Lei nº6.404/76, disciplinada pela ICVM 481, em primeira convocação, às 10:00 horas, acerca da seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

**(i) Aprovar a criação do Plano de Incentivo de Longo Prazo e Retenção da Companhia.**

( ) A Favor ( ) Contra ( ) Abstenção

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade apenas para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia nele referida, seja em primeira ou em segunda convocação.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2021

---

[Outorgante]

Por: [nome]

[Cargo]

## Pedido Público de Procuração (Anexo 23 da Instrução CVM 481/09)

### 1. Informar o nome da companhia

Padtec Holding S.A.

### 2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

Em Assembleia Geral Extraordinária, para “*aprovar a criação do Plano de Incentivo de Longo Prazo e Retenção da Companhia*”.

- (i) **Aprovar a criação do Plano de Incentivo de Longo Prazo e Retenção da Companhia.**

### 3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

#### a. Nome e endereço

Padtec Holding S.A.

Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, 1000 - Parque II do Polo de Alta Tecnologia

Campinas, São Paulo – CEP: 13086-510

E-mail: ri@padtec.com.br

#### b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável.

#### c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

#### d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

#### e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

**4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão**

O Pedido Público de Procuração está sendo promovido pela Administração da Padtec Holding S.A. e custeado pela Companhia, conforme previsto no artigo 29 da Instrução CVM 481/09, não existindo qualquer interesse especial na aprovação das matérias que compõem a ordem do dia.

**5. Informar o custo estimado do pedido de procuração**

Para a realização de seu Pedido Público de Procuração, a Companhia contará exclusivamente com sua equipe interna, não incorrendo em custos adicionais para o recebimento e processamento das procurações.

**6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia**

O Pedido Público de Procuração será custeado integralmente pela Companhia.

**7. Informar:**

a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou

Padtec Holding S.A.

Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, 1000 - Parque II do Polo de Alta Tecnologia

Campinas, São Paulo – CEP: 13086-510

email: ri@padtec.com.br

b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração



A Companhia não disponibilizará acesso a sistema eletrônico de votação para a outorga de procurações eletrônicas.